

ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1441003 000165/2025

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente a Proposta Comercial (doc. 0654003), a Decisão SUBDPG (doc. 0666793), a existência disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1 (doc. 0677754), e o parecer da Assessoria Jurídica (doc. 0684129), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação do imóvel situado na a Rua Vereador José Brandão Filho, nº 03, loja 01 Centro, Bocaiúva/MG - CEP: 39390-000, a ser celebrado com a CASA DO FAZENDEIRO DE BOCAIUVA LTDA, neste ato representada por JOSÉ SAULO VICTORIA NETO e IELENE VIEIRA PRAIS VICTORIA, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 13/10/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0684212** e o código CRC **42B5FC08**.